



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 30 de outubro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 483/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 194/18 referente ao Projeto de Lei nº 252/18, que “Institui o dia 13 de julho ‘Dia Municipal do Violeiro’ e dá outras providências”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada ao 29 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*1163
HR*

AUTÓGRAFO Nº 194/18

PROJETO DE LEI Nº 252/18
(PL do Vereador Edvaldo Bertipaglia)

“Institui o dia 13 de julho ‘ Dia Municipal do Violeiro’ e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 29 de outubro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal do Violeiro”, que será comemorado anualmente, no dia 13 de julho, passando a integrar o calendário oficial do município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 30 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário